

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 00794/2024

Disponibilização: 17/04/2024 às 11h59m

PORTARIA Nº 794/2024-GABPRESI

Designa Desembargadora para a Comissão de Defesa e Proteção da Pessoa Idosa do Poder Judiciário do Estado do Ceará, biênio 2023/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, §1º, da Resolução nº 34 /2022, do Órgão Especial, que instituiu a Comissão de Defesa e Proteção da Pessoa Idosa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará (CDPPI), a Portaria nº 230/2023 - Presidência, que designou Desembargadora para presidir a CDPPI, a Portaria nº 285/2023 e a Portaria nº 309/2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 541/2024-GABPRESI, que dispõe sobre a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do Desembargador José Lopes de Araújo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora Cleide Alves de Aguiar para atuar como membra da Comissão de Defesa e Proteção da Pessoa Idosa do Poder judiciário do Ceará, biênio 2023/2025.

Parágrafo único. A composição da Comissão fica da seguinte forma:

I - Desembargadora Lira Ramos de Oliveira, Presidente;

II - Desembargadora Cleide Alves de Aguiar, membra;

III - Juiz Jorge Di Ciero Miranda, membro e

IV - Juiz Jorge Cruz de Carvalho, membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de abril de 2024.

DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/60831> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

